



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## Delegação de competências na Diretora Municipal

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 21 de abril de 2026, decidiu delegar na Diretora Municipal deste município, em regime de substituição, Maria Adriana Salgado Magalhães, as seguintes competências:

**1.** Remeter ao Tribunal de Contas os documentos necessários à instrução de processos submetidos a fiscalização prévia daquele Tribunal e/ou fiscalização concomitante, com exceção dos documentos de prestação de contas, que para efeitos do disposto no Anexo II da Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2022-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, de 8 de abril, terá o perfil de “Utilizador autorizado”;

**2.** Assinar os pedidos de registos prediais do património imobiliário do município;

**3.** Praticar atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da minha competência decisória, nomeadamente:

- Pedidos de certidões à Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças ou outras entidades, necessárias à instrução de atos, processos ou contratos, nos casos em que a obrigação de juntar tais certidões caiba ao município de Santo Tirso;

- Assinar ofícios do município cujo conteúdo tenha natureza meramente instrumental, nomeadamente notificações de decisões proferidas pelo presidente da câmara, pelos vereadores ou deliberações da câmara municipal.

Mais se publicita que nas ausências ou impedimentos da Diretora Municipal, as competências delegadas supra referidas serão exercidas pelo Chefe da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais, em regime de substituição, Jorge Emanuel Oliveira Machado.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 7 de maio de 2026.

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*